



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima

PORTARIA 3/2024 - PR/RR/DE/RR/PLENARIO/RR/CRMV-RR/SISTEMA, de 20 de dezembro de 2024

Define feriados e dias de ponto facultativo no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - CRMV-RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinadas com os incisos VI e XXV do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais, estadual e municipal e estabelecer os dias de ponto facultativo no ano de 2025 no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 2 de janeiro (ponto facultativo);
- III. 3 de janeiro (ponto facultativo);
- IV. 20 de Janeiro, Dia de São Sebastião (feriado municipal);
- V. 3 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- VI. 4 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- VII. 5 de março, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
- VIII. 17 de abril, Quinta-feira Santa (ponto facultativo);
- IX. 18 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- X. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- XI. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- XII. 2 de maio, recesso (ponto facultativo);
- XIII. 19 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- XIV. 20 de junho, recesso (ponto facultativo);
- XV. 29 de junho, Dia de São Pedro (feriado estadual e municipal);
- XVI. 09 de Julho, Aniversário de Boa Vista; (feriado municipal);
- XVII. 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XXVIII. 05 de Outubro, Aniversário do Estado de Roraima; (feriado estadual)
- XIX. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XX. 27 de outubro, recesso (ponto facultativo);
- XXI. 28 de outubro, Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo);
- XXII. 2 de novembro, Dia de Finados (feriado nacional);
- XXIII. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XXIV. 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XXV. 21 de novembro, recesso (ponto facultativo);
- XXVI. 08 de Dezembro, Nossa Senhora da Conceição; (feriado estadual e municipal)
- XXVII. 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, recesso coletivo (ponto facultativo);
- XXVIII. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional).

Parágrafo único. Nas datas de ponto facultativo, caberá a Presidência preservar o funcionamento dos serviços, ações e prazos considerados essenciais e afetos às respectivas áreas de competência que considerar necessários.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência à Assessoria de Comunicação para disponibilização na Intranet e no Portal do

CRMV-RR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Intranet e no Portal no CRMV-RR .

Fábio Silva de Souza

Presidente do CRMV-RR

CRMV-RR n.º 285

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Silva de Souza, Presidente do CRMV-RR - FGSUP - PR/RR**, em 20/12/2024 23:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386566

Código de Autenticação: 781d61e90c



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Adolfo Brasil, 370, São Francisco, Boa Vista / RR, CEP 69305-020